

**MOÇÃO DE REPÚDIO À CONDENAÇÃO CRIMINAL DE ANTÔNIO MACAPÁ PELA JUSTIÇA**

Ao

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Desembargador Mairan Maia

Lutar não é crime! Com essa certeza, o(a) [nome da entidade...] vem apresentar a presente moção de repúdio em razão da condenação arbitrária do dirigente sindical Antônio Ferreira de Barros, o Antônio Macapá, pela 3ª Vara Federal de São José dos Campos (SP).

Antônio Macapá foi condenado a 16 dias de detenção por participar de uma passeata que ocupou a Rodovia Presidente Dutra, no dia 15 de agosto de 2015, durante greve deflagrada contra a demissão de 798 trabalhadores da General Motors. O juiz do caso apontou uma pretensa desobediência à decisão de um processo de dois anos antes, uma ação civil pública, que cerceava o direito à realização de protestos na Via Dutra.

A decisão judicial é arbitrária porque, além de desconsiderar a justa luta em defesa dos empregos, interpretou como permanente a vigência de um interdito proibitório contra a entidade sindical. É, portanto, um ataque ao movimento sindical como um todo. A sentença também agride um princípio fundamental garantido na Constituição, o direito de reunião e de manifestação.

A condenação de Macapá se torna ainda mais grave em face do atual contexto político e social, no qual são executados reiterados movimentos que ameaçam as liberdades democráticas e as instituições do país.

Não podemos admitir que lideranças que defendam a classe trabalhadora sejam vítimas desse arbítrio. Precisamos combater a perseguição que vem sendo realizada a companheiros de todo Brasil, a exemplo do que está sendo visto no caso de Paulo Galo Lima e de outros ativistas, por conta do incêndio de um monumento em homenagem ao bandeirante Borba Gato, um conhecido perseguidor e assassino de indígenas.

A criminalização de greves e mobilizações operárias representa um atraso civilizatório.

Não ao cerceamento de nossas liberdades e do sagrado direito à manifestação. Pelo cancelamento da condenação de Antônio Macapá, já!

[Local e data]

[Assinatura da entidade]

Enviar para:

Desembargador Mairan Maia, presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região

E-mail: [pres@trf3.jus.br](mailto:pres@trf3.jus.br)

Com cópia para:

Secretaria do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região

E-mail: [secretaria@sindmetalsjc.org.br](mailto:secretaria@sindmetalsjc.org.br)

## **MOÇÃO 2 - (FEDERA-RIO)**

---

### **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O BANCO SANTANDER BRASIL**

Na 1ª Conferência Estadual das trabalhadoras e trabalhadores do sistema financeiro realizada no dia 14 de agosto de 2021, por meio virtual na plataforma zoom conforme previsão legal Rio de Janeiro (RJ), os 209 delegados e delegadas aprovaram por unanimidade a moção de repúdio ao Banco Santander S/A, em resposta ao ataque a democracia. Conforme publicação em relatório que veio a público no dia 12 de agosto quando o economista do Santander Victor Candido disse: “é possível especular sobre um golpe para evitar o retorno de Lula” considerado por ele, uma aventura.

Além disso, o banco espanhol também ataca o movimento sindical, descumprindo acordos, demite dirigentes e desrespeita decisões judiciais favoráveis a reintegrações. De acordo com Dieese, o lucro do banco nos últimos doze meses se comparado com período anterior teve um aumento de 39% chegando a R\$ 8.126 Bilhões. O Brasil é responsável por 29% do lucro global do banco e o Santander mostra sua face e alinhamento a política econômica do governo Bolsonaro defende golpe e agenda neoliberal.

Os delegados reunidos na 1ª Conferência Estadual das trabalhadoras e trabalhadores do sistema financeiro, repudiam a postura do Banco Santander Brasil que através de seu economista sugere golpe, ataca a democracia, desrespeita direitos e o movimento sindical. Para delegadas e delegados, é inaceitável a prática antissindical a intromissão do banco espanhol e a tentativa de influenciar a disputa eleitoral contra a vontade soberana do povo.

## **MOÇÃO 3 - (FETEC/SP)**

---

### **MOÇÃO DE APELO A REVOGAÇÃO DA EC 55/16(Antiga PEC 95)**

A Revogação do Teto dos gastos é luta em defesa da Vida.

Consideranda como a PEC do Fim do mundo, é o congelamento de investimentos em saúde e educação;

Considerando A Emenda Constitucional , aprovada pelo Congresso Nacional em 2016, instituiu um “Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros”, ou seja, até 2036. Em sua tramitação, o então projeto de emenda constitucional ficou conhecido como “PEC do teto de gastos”, “PEC da morte” e “PEC do fim do mundo” pelo fato de congelar os investimentos em serviços públicos, especialmente na saúde e na educação, por 20 anos.

Fixa os parâmetros para as despesas primárias (antes de juros e outros encargos da dívida) dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, atrelando-os “ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária”; Considerando Que implica que a União não poderá aumentar os recursos para as despesas primárias, num determinado ano, mais do que a inflação do ano anterior. O eventual crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro não poderá acarretar maior aporte de recursos para o pagamento de aposentadorias, pensões, salários, custeio de obras públicas e da máquina administrativa do estado, composta, entre outros, de itens como: investimento em saúde, educação, segurança pública etc.

Portanto, estes investimentos devem estar limitados a um aumento que, no máximo, corresponda à inflação do ano anterior, agravando uma precariedade já existente e deixando de considerar a progressiva demanda trazida pelo crescimento populacional e pelas novas tecnologias.

Segundo projeções do Conselho Nacional de Saúde (CNS), se mantida, causará, somente ao Sistema Único de Saúde (SUS), um prejuízo em torno de 400 bilhões em 20 anos.

Considerando Com a chegada da pandemia de Covid-19, ficaram explícitos os efeitos destes três anos de vigência do teto de gastos, especialmente no SUS, carente de infraestrutura física – equipamentos, leitos de UTI, medicamentos – e de profissionais da área. Na ciência e na educação, os danos também são visíveis, com progressiva queda de investimentos na pesquisa, no financiamento do ensino e dos serviços prestados à sociedade por universidades, institutos e outros. Não por acaso, o Brasil figura no topo dos países com mais casos e mortes pela doença, o que seria ainda mais grave se não tivéssemos o SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, se mantiver essa política, teremos uma explosão da desigualdade. Considerando A pandemia reforçou a necessidade de um pacto social mais harmônico. No Brasil, além de uma urgente reforma tributária progressiva, é imprescindível substituir o conjunto de regras fiscais atrasadas, sobrepostas e anacrônicas. Precisamos de novos instrumentos fiscais que permitam uma estabilização do ciclo econômico, viabilizem o aumento dos investimentos públicos e garantam as políticas de transferência de renda e a prestação de serviços públicos de qualidade.

Considerando “Se mantida, em vez de discutir teto de gastos, será estará fadados a discutir o teto de desigualdade.” Considerando Para os banqueiros, não há teto. É importante salientar que essa emenda constitucional não estabelece qualquer limite às despesas de caráter financeiro, o que significa que o estado brasileiro impõe restrições ao investimento em setores que asseguram o cumprimento dos direitos sociais de toda a população, mas não impõe nenhuma restrição ao pagamento dos juros e encargos da dívida pública, que aloca recursos para uma pequena parcela de pessoas físicas e jurídicas, brasileiras e estrangeiras, detentoras de grandes patrimônios financeiros. Trata-se, essa emenda, de produzir uma atrofia do estado nas garantias de direitos da população e uma maior concentração de renda para os especuladores do mercado financeiro. Portanto, se faz necessário aumento de recursos para o SUS e a defesa da vida e mais compromisso com a saúde pública.

O SUS merece muito mais por parte Governo, visto que o SUS é o projeto de inclusão social mais importante que existe neste país, que leva tratamento individualizado e tratamento coletivo, nos lugares mais longínquos desse País. É por todas as vidas, que podemos perder mais recursos do que já perdemos com a aprovação da emenda do Teto de Gastos (EC 95).

Precisamos garantir o SUS tão sonhado, conclamado desde a primeira conferência nacional de Saúde e garantido pela constituição de 1988.

Por fim, solicitamos o apoio para a aprovação da presente Moção.

#### **MOÇÃO 4 - (FETRAFI/SC)**

---

##### **Moção em defesa da Rita Serrano, representante dos empregados no Conselho de Administração da CAIXA**

A representação dos empregados nos Conselhos de Administração das Empresas é uma conquista histórica e resultado de longa luta das entidades sindicais e dos trabalhadores(as). Em alguns países, como na Alemanha, a metade dos conselheiros de empresas públicas e também privadas é eleita pelos empregados. No Brasil, a lei garante a eleição somente de um trabalhador e apenas nas empresas públicas.

Rita Serrano vem exercendo com muita determinação e coragem o papel de ser a voz dos empregados no Conselho de Administração da Caixa, defendendo de forma intransigente a Caixa 100% Pública e os direitos dos empregados.

Ocorre que, por conta disso, da sua firme atuação no Conselho, Rita está sendo objeto de pressões, de desrespeito, e na tentativa de coerção ao exercício pleno do seu mandato, querem calar a sua voz e até mesmo destituí-la do seu cargo, para o qual foi democraticamente eleita pelos empregados da Caixa.

Tentar calar a voz de um trabalhador(a) é crime, uma violação de direitos, um ato antidemocrático e que age contra a escolha dos empregados que a elegeram.

A perseguição, o assédio, o desrespeito e as atitudes de desqualificação e criminalização aos representantes da categoria nos Conselhos de Administração de quaisquer das nossas empresas públicas jamais serão aceitas.

Nós, bancários e bancárias de Santa Catarina reunidos na 23ª Conferência Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Santa Catarina, repudiamos a perseguição à representante no Conselho de Administração da Caixa, sendo um espaço legítimo e necessário, que não deixaremos ser usurpado e exigimos respeito às garantias legais e legítimas da nossa representação no Conselho. Repudiamos ainda, com veemência, todas as tentativas do Conselho e da Direção da Caixa em coibir o exercício pleno do mandato pela conselheira legitimamente eleita pelos trabalhadores e trabalhadoras, Rita Serrano.

Santa Catarina, 28 de agosto de 2021.

**MOÇÃO DE REPÚDIO À GESTÃO POR ASSÉDIO NOS BANCOS PÚBLICOS**

A gestão do Governo Bolsonaro nos bancos públicos tem significado um distanciamento dessas instituições do seu verdadeiro papel para o desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda no país.

Com o único objetivo de aumentar o lucro das empresas, as direções do Banco do Brasil e da Caixa Federal seguem fechando agências e diminuindo postos de trabalho, reduzindo a capacidade de atendimento da população.

Em relação ao funcionalismo dos bancos públicos, cresce absurdamente a imposição para o cumprimento de metas abusivas, levando ao adoecimento físico e emocional dos seus trabalhadores.

Com o pretexto de adequar às instituições ao mercado para uma futura privatização, desconsiderando inclusive o contexto de uma pandemia que vitimou mais de meio milhão de brasileiros, a irresponsabilidade do governo federal para com o patrimônio público representa ainda mais retrocessos e sofrimentos para o nosso povo.

Nós, bancários e bancárias de Santa Catarina, reunidos na 23ª Conferência Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Santa Catarina, repudiamos as políticas de gestão adotadas pelo Governo Bolsonaro nos bancos públicos, que descaracterizam essas instituições, exploram e adoecem os seus funcionários e prejudicam a população em meio a crise econômica e sanitária.

Santa Catarina, 28 de agosto de 2021.

---